



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
ROD BR 259 KM 54 – Córrego Estrela – Colatina – ES – CEP – 29700-970
CNPJ – 14.934.498/0001-74
Tel: (27) 99695-4891

RESOLUÇÃO Nº 216, 11 DE AGOSTO DE 2022.

Súmula: Dispõe sobre a delegação de competências por parte da Diretoria Executiva do CISABES.

O DIRETOR EXECUTIVO DO CISABES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 24, caput, IV do Estatuto do CISABES, segundo o qual compete à Diretoria, que contempla o Presidente e o Diretor Executivo, promover todos os atos administrativos e operacionais necessários para o desenvolvimento das atividades do Consórcio,,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam delegadas a Senhora Ludimila Zacché Batista Caetano, ocupante do emprego público de Coordenadora de Laboratório, a prática de todos os atos administrativos do CISABES englobando a abertura, movimentação e encerramento de contas, emissão, endosso, desconto e assinatura de cheques, fazer depósitos, retiradas, transferências e aplicações, solicitar extratos de contas e talões de cheques, reconhecer, verificar e ou contestar saldos, solicitar ou cadastrar senha e cartão magnético, solicitar senha para acesso a contas via internet, alegar e prestar declarações e informações, transigir, celebrar quaisquer contratos e praticar todos os atos legais necessários em relação às contas do CISABES durante o período de **05/09/2022 a 04/10/2022**.

Art. 2º A delegação de que trata o art. 1º constará em instrumento procuratório.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIESER RABELLO
Presidente